

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ahntakp2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 701/2023 Protocolo nº 7729/2023 Processo nº 2578/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cesar Augusto de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cesar Augusto de Oliveira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cesar Augusto de Oliveira nasceu no dia 28 de janeiro de 1939 na cidade de Pirajuí, estado de São Paulo.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1981, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, onde mora até hoje.

É casado com Maria Aparecida de Oliveira e pai de 8 filhos: Augusto Cesar de Oliveira, Adriana de Oliveira, Luciana de Oliveira, Eliana de Oliveira, Lucas de Oliveira, Paulo Cesar de Oliveira, Juliana de Oliveira e Daniel de Oliveira falecido no ano de 2007.

No ano de 1982 fundou a loja Rei dos Aviamentos na cidade de Várzea Grande, na qual permaneceu a frente até o ano de 2012. Atualmente aposentado, a Loja Rei dos Aviamentos, se encontra sob a direção de seu primogênito.

A mais de quarenta anos no mercado, ele continua investindo e acreditando no potencial da região e do estado de Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Cesar Augusto de Oliveira ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual